

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 7 – Número 0388 – 30/12 à 03/01/2025

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Acidentes do Trabalho*

Destaque da Semana

[Presidente Lula assina Decreto aumentando o salário mínimo para R\\$ 1.518,00](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/12/2024

O novo salário mínimo será de 1.518,00 a partir de janeiro de 2025. O decreto foi assinado hoje (30/12) à tarde pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado dos ministros Luiz Marinho (Trabalho e Emprego), Fernando Haddad (Fazenda), Alexandre Padilha (Relações Institucionais) e da ministra em exercício da Casa Civil, Miriam Belchior. O novo valor representa um aumento de R\$ 106,00 (7,5%) em relação ao piso deste ano que está em R\$ 1.412,00.

O cálculo do novo salário mínimo foi de 4,84% (segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses até novembro) e mais os 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB), ganho real acima da inflação, segundo norma aprovada pelo Congresso Nacional.

“É importante lembrar e o presidente Lula destacou hoje, durante a assinatura do Decreto, que em seu governo o salário mínimo terá reajuste acima da inflação em todos os anos, ou seja, ganho real. Um compromisso com o processo de distribuição de renda, que é o papel do salário mínimo”, ressaltou Marinho.

Segundo ele, a valorização do salário mínimo é também um aliado importantíssimo no esforço de acabar com a fome no país, somado com os programas sociais.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Presidência do TST institui Comitê Permanente de Admissibilidade de Recurso de Revista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/01/2025

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, instituiu, por meio do [Ato TST. GP nº 718, de 23 de dezembro de 2024](#), o Comitê Permanente de Admissibilidade de Recurso de Revista. O colegiado será integrado por representantes do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Notícias do Executivo

[Piso previdenciário tem reajuste de 7,5% e passa a ser de R\\$ 1.518 a partir deste mês](#)

Ministério da Previdência Social - 02/01/2025

O piso previdenciário, valor mínimo dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), passa a ser de R\$ 1.518,00 - um reajuste de 7,5%, a partir de 1º de janeiro. O impacto total com o pagamento do novo valor aos beneficiários que recebem até um salário-mínimo, no ano de 2025, será de cerca de R\$ 30,2 bilhões. O impacto por cada Real de aumento no valor do salário-mínimo é de R\$ 284,928 milhões. Esse cálculo considera somente os benefícios do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), ou seja, não incluem benefícios assistenciais, como BPC/LOAS.

[Fundacentro divulga calendário de cursos e eventos para 2025](#)

Fundacentro - 30/12/2024

A Fundacentro dará continuidade em 2025 à promoção de cursos e eventos focados na segurança e saúde dos trabalhadores, com ênfase nas novas tecnologias, gestão de riscos psicossociais e a revisão das Normas Regulamentadoras – NRs. Além disso, serão abordados temas como a democratização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, cuidados com substâncias cancerígenas e a saúde mental no ambiente de trabalho.

Outras Notícias

[Transtorno mental desenvolvido no trabalho garante estabilidade acidentária](#)

Consultor Jurídico - 05/01/2025

O empregado que se submete a tratamento psiquiátrico em função de transtorno desenvolvido por conta do trabalho tem direito a estabilidade acidentária e, portanto, deve ser indenizado caso seja demitido nesse período. Com esse entendimento, a juíza Marcelle Coelho da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, condenou uma empresa de moda íntima a pagar um ex-empregado pelo período de estabilidade acidentária do qual não pôde usufruir.

[Auxílio-acidente desempenha papel fundamental na proteção do trabalhador](#)

Consultor Jurídico - 01/01/2025

O auxílio-acidente é uma espécie de benefício previdenciário previsto no artigo 86 da Lei nº 8.213/1991 (que regula os benefícios concedidos pela Previdência Social). Sua principal finalidade é compensar financeiramente o trabalhador (natureza indenizatória) que, após um acidente (de qualquer natureza ou do trabalho), apresente uma seqüela consolidada que reduza parcial e permanente a sua capacidade laborativa para a atividade exercida quando do infortúnio.

[2024: o ano em que o TST se tornou uma corte de precedentes](#)

Consultor Jurídico - 30/12/2024

O ano de 2024 se encerra com um balanço extremamente positivo para a Justiça do Trabalho e para sua corte de vértice, o Tribunal Superior do Trabalho. Como bem destacou seu presidente, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no balanço de encerramento do ano judiciário na Justiça do Trabalho, muito se avançou “para quebrar antigos e

menos eficazes paradigmas, substituindo-os por uma dinâmica que traga maior isonomia, segurança jurídica e eficiência”.

[Advogada explica sobre pagamentos adicionais feitos a trabalhadores](#)

Migalhas - 05/01/2025

Muitas empresas buscam formas de reconhecer o desempenho de seus colaboradores. Entre as alternativas mais comuns, destacam-se as bonificações e gratificações, pagamentos adicionais que podem ser oferecidos aos trabalhadores. Mas como esses pagamentos funcionam e quais são os direitos envolvidos?

[Empresa deve indenizar vigia por dispensa sem rescisão regular](#)

Migalhas - 04/01/2025

Empresa de segurança em recuperação judicial deverá pagar verbas rescisórias e indenização em R\$ 10 mil por danos morais a vigia dispensado sem rescisão regular. A decisão é do juiz do Trabalho Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, da 5ª vara de São Paulo/SP, com base no conjunto probatório dos autos.

[STF decidirá se federação sindical pode propor ação coletiva sem sindicato local](#)

Migalhas - 01/01/2025

O STF analisará a legitimidade das federações sindicais para ajuizar ações coletivas em situações onde não exista um sindicato representativo da categoria profissional na região. O plenário virtual, por maioria, reconheceu a repercussão geral da matéria. Dessa forma, a decisão tomada pelo STF neste caso deverá ser aplicada a todos os processos semelhantes em andamento no Poder Judiciário.

[CNJ aprova nota técnica sobre protocolo da OIT contra trabalho forçado](#)

Migalhas - 30/12/2024

O CNJ aprovou, por unanimidade, uma nota técnica em apoio à ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção 29 da OIT sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório. Relatada pelo conselheiro Alexandre Teixeira, a nota técnica foi julgada na 8ª sessão virtual extraordinária de 2024, encerrada em 19 de dezembro.

Atos Normativos

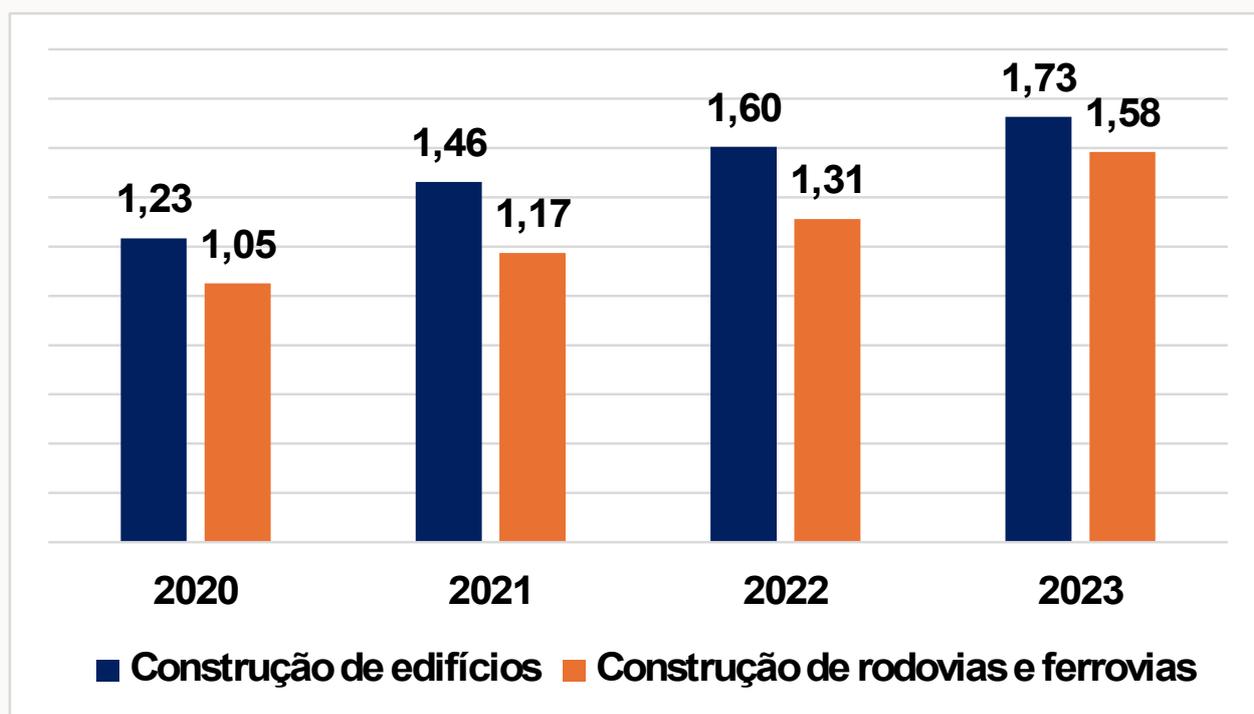
[DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 31/12/2024 Seção I Pág. 869) - Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025;

[DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 2025](#) (DOU de 03/01/2025 Seção I Pág. 386) - Cancela o registro sindical das referidas entidades sindicais, nos termos do art. 38, inciso IV, da Portaria 3.472/2023.

RADAR
 TRABALHISTA

Dados estatísticos de Acidentes do Trabalho

Taxa de Acidentes do Trabalho em segmentos da Indústria da Construção no período de 2020 a 2023:



Taxa = número total de AT dividido pelo estoque de trabalhadores vezes 100.

Fonte: AEAT/MPS e Novo Caged/MTE

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advogados

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula